



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



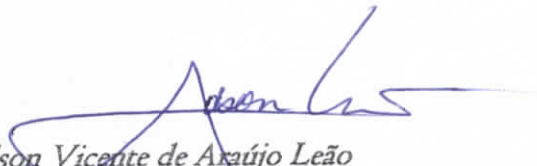
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Devido à véspera do fim da vigência do Contrato nº 270/2019 Pregão Presencial nº 013/2019 solicito que seja feito uma 1ª prorrogação de prazo em 20 (vinte) dias no referido contrato, que celebra a **aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos que servem de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Obras, e Secretaria de Administração e Finanças; e combustíveis para serem utilizados nos equipamentos e grupos geradores de energia elétrica deste município**, devido constar produtos em estoque.

Desta feita, há necessidade deste aditamento de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta esta situação de que o fornecimento destes serviços será para atender as necessidades da Secretaria de Obras, alertando que este tipo de realização de prorrogação não é ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento dos produtos do contrato em questão para manter os veículos, máquinas e grupos geradores em perfeito funcionamento para atender a contendo os munícipes com melhor trafegabilidade nas vias pública, estradas e vicinais, e fornecimento de energia deste Município de Monte Alegre - PA.

Atenciosamente,



Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017